RESOLUÇÃO Nº 344/2017

Altera a redação de dispositivo da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 134 da Resolução nº 299, de 28 de dezembro de 2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 134.** (...)*

I – (...)

a) às segundas-feiras, com início às 19:00 horas, com duração de até 03 (três) horas;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 11 de julho de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Primeira Secretária

Originária do Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria dos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha – Piruca; Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; Flávio Santos do Couto – Flávio Couto; Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes; Mauro César Alves de Sousa – Mauro César; Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira.